



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 114/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0547/2023 - GCO

### **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 114/2023**

**Contratada: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto, o aditamento de **25% do valor inicial, referente** aquisição **DE BOBINA PARA IMPRESSÃO DE CONTA D'ÁGUA.**

**Solicitante:** Gerência Comercial - GCO

**Processo Administrativo nº. 0547/2023**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 114/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0547/2023 - GCO

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 114/2023

### ÍNDICE

#### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 114/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 114/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA**, aditamento de **25% do valor original, referente aquisição de BOBINA PARA IMPRESSÃO DE COTA D'ÁGUA**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Termo no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA**, situada na Rua Francisco Hurtado, nº 431 – Térreo, São Paulo/SP, CEP: 04156-040 - inscrita no CNPJ sob n.º 66.605.734/0001-02, neste ato representada pelo procurador, Sr. **Luiz Cesar Affonso Alves**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 10.827.147-X e CPF/ME sob o nº 029.853.318-97, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0547/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

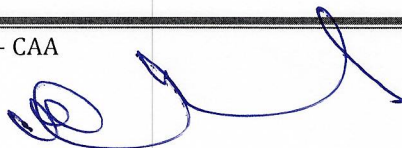
### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o aditamento de **25% do valor inicial, referente aquisição de BOBINA PARA IMPRESSÃO DE COTA D'ÁGUA**, conforme justificativa FI. 082v (GCO) nos autos do Processo Administrativo nº 0547/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 114/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0547/2023 - GCO

O prazo de vigência permanece o mesmo. (12/12/2023 a 12/12/2024)

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo para aquisição do objeto é de **R\$21.357,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais)**, através da Nota de Empenho 0446/2024 – funcional programática 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3..9.0.30.00.00.00.1501.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 06 de Agosto de 2024.

**Engº Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

LUIZ CESAR

AFFONSO

ALVES:029853318

97

Assinado de forma digital

por LUIZ CESAR AFFONSO

ALVES:02985331897

Dados: 2024.08.06

13:42:41 -03'00'

**Luiz Cesar Affonso Alves**

Procurador

CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA

TESTEMUNHAS

CPF/MF

CPF/MF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000446

DATA DE EMISSÃO : 31/07/2024

TIPO : GLOBAL  
PROC. ADM : 0326/2023

**Órgão** : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Ativ** : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
 MATERIAL DE CONSUMO  
**Recurso** : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000  
 - NÃO SE APLICA  
**Reduzido** : 655817  
**Licitação** : **Modalidade:** PREGAO ELETRONICO  
**Característica Peculiar:** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : EDNALDO DE SOUZA PORTES

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 122267 **CNPJ** : 66.605.734/0001-02  
**Nome** : CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA  
**Endereço** : FRANCISCO HURTADO, 431  
**Município** : S.PAULO-SP CEP : 04156040  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 001 / 0300-X / 591133-8

PROCESSO DE COMPRA Nº 034797	SEQ. DO EMPENHO Nº 960791		
AUTORIZAÇÃO Nº 288944	PROC. ADMIN (P.A.) : 0326/2023		
Valor Orçado	1.895.000,00	Saldo Anterior	1.552.317,74
Valor Empenhado	21.357,00	Saldo Atual	1.530.960,74

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3150,00	<b>3.3.3.9.0.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE</b> BOBINA PARA IMPRESSÃO DE CONTA D ÁGUA COLETOR SEIKO DPU-S445 CONFECCIONADAS EM P (BOBINA PARA IMPRESSÃO DE CONTA D ÁGUA IMPRESSORA SEIKO DPU-S445 CONFECCIONADAS EM PAPEL TERMO SENSÍVEL COM BARREIRA DE PROTEÇÃO (OVERCOATING) TERMOTICKET 75 GRAMAS E MAX 120 GRAMAS GARANTIA DE IMAGEM 05 (CINCO) ANOS ANTES E APÓS SENSIBILIZADO.LARGURA MÁXIMA: 112MM X ALTURA 304MM MARCA DE POSICIONAMENTO AUTOMÁTICO: NA COR PRETA EM TOM BEM FORTE NÚMERO DE FATURAS POR BOBINA: 75 FATURAS SERRILHA SEPARANDO VIA BANCO/CLIENTE PERSONALIZADAS: FRENTE E VERSO. NO VERSO DAS GUIAS SERÁ IMPRESSA UMA IMAGEM COLORIDA NO TAMANHO MÍNIMO DE 10CM (ALTURA) X 9CM (LARGURA) DE PESSOAS DESAPARECIDAS DA CIDADE QUE DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS TRIMESTRALMENTE EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 4198/96 OU MARKETING DA AUTARQUIA. A BOBINA E COMPOSTA DE 75 UNIDADES(CONTAS) E O DIAMETRO COMPLETO DA BOBINA É DE 49 MM SENDO QUE O TUBETE COM 16 MM EXTERNO E 13 MM INTERNO. QUANTO A DURABILIDADE E LEGITIBILIDADE DO PAPEL; DEVERÁ SER APRESENTADA ATRAVÉS DE GARANTIA FORMA E ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA FORNECIDA PELO FABRICANTE DO PAPEL DEVIDAMENTE ASSINADA NÃO SENDO ACEITO GARANTIA ENVIADA VIA FAX OU EMAIL. A MARCA DO POSICIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVERÁ SER NA COR PRETA EM TOM BEM FORTE.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 55059	6,78	21.357,00
RESUMO : PROCESSO ADM.: 0326/2023 - PROCESSO PAG.: 0547/2023. MATERIAL UTILIZADO NA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA . LOCAL DE ENTREGA: AV. LUCAS EVANGELISTA, 643 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ. ENTREGA USAL DE 1050 UNIDADES POR MÊS. email: asilva@saaevr.com.br.			
DESTINO :	GCO/SMF	TOTAL	21.357,00

<b>EMITIDO POR</b>  Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23063 - SAAE/VR	<b>VISTO</b>  Christiane P. Motta Matr. 21.172 - CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE  GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	<b>AUTORIZADO</b>  José Márcio Campos Gerente Comercial GERÊNCIA SOLICITANTE  Paulo César de Souza Diretor Executivo Matr.: 23400 - SAAE/VR
--	--	---

PRAZO DE ENTREGA : 12 MESES (PARCELADA)  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MENSAL EM ATÉ 30 DIAS APÓS NF  
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PORPOSTA: 60 DIAS



